

Cria(s), criar, criação

Paola da Silva Alves¹

Silvia Maria Amâncio Rachí Vartuli²

Segundo Barros (2017), a História constitui a principal ciência cujo objeto de estudo se insere diretamente em outro tempo, sendo que as marcas de sua passagem estão contidas nos discursos e vestígios herdados. Os textos das fontes apresentam linguagem distinta da que o historiador utiliza, e mesmo quando esta é idônea, a escrita permanece conectada a momentos e lugares específicos. Ignorar este fato pode ocasionar o chamado “anacronismo”, que ocorre ao atribuir a determinada realidade conceitos, ideias e valores que não lhe pertencem, tornando-a inadequada. No tocante às palavras, há o risco de analisar vocábulos do passado a partir de significados presentes, ou na tentativa de descrever um acontecimento histórico, empregar vocábulos inexistentes. Estes parâmetros permitem conceber, conforme Aguiar e Silva (1972), que a palavra é uma concha na qual as vozes dos séculos ressoam de formas diversas, e por meio da origem, da história e de suas transformações semânticas, é possível encontrar fios ocultos para a complexa teia que se forma. Ancorado nestas ponderações, o intuito deste verbete é demonstrar de que maneira os termos cria(s),

¹ Graduanda em História pela PUC Minas, vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa Diários e Memórias: entre histórias, literatura, cultura e patrimônios do sensível. Email: paolasil1415@gmail.com

² Doutora em Educação pela UFMG, Professora na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Email: silrachi.pucminas@gmail.com.

criar e criação eram empregados e interpretados pelas sociedades ibero-americanas do século XVIII.

No *Vocabulario portuguez e latino* (1712), de Raphael Bluteau, *cria* se refere à cria da égua. Criar implica fazer algo a partir do nada, mas também expressa a ação de gerar e produzir. Abrange ainda a noção de criar um menino, tanto no sentido de amamentação quanto de ensino e instrução. Além disso, enuncia os fenômenos de criar cabelo; criar magistrados ou dignidades para o governo secular ou eclesiástico, e criar uma coisa na, sobre ou no meio de outra. Já *criação* equivale à ação produtiva do não ser ao ser, como na criação do mundo. Se refere igualmente à criação de animais e seus filhos, e às criações do Rei (primogênitos dos fidalgos, destinados a exercícios consoantes à sua nobreza) e da Rainha (meninas que as servissem). Ademais, designa a eleição e constituição dos sujeitos em ofício ou dignidade à serviço do Príncipe ou da República. O *Diccionario Portuguez e Latino*, de Carlos Folqman (1755), e o *Diccionario da Lingua Portuguesa*, composto por Antonio de Moraes Silva (1789), foram baseados no referido *Vocabulario* (1712). Nas três fontes, *cria* corresponde à cria da égua, enquanto *criar* define: criação do mundo; amamentação; educação/instrução e formação de cabelo. *Criação*, em todos os casos, abrange a criação do mundo, dos animais e a educação.

Contudo, outras fontes da época possibilitam interpretações mais amplas. De acordo com Orlandi (2007, p. 74), “toda denominação apaga necessariamente outros sentidos possíveis, o que mostra que o dizer e o silenciamento são inseparáveis: contradição inscrita nas próprias palavras”. Para Nunes (2010), as lacunas dos dicionários integram sua própria estrutura, dada a incompletude da linguagem que afeta todo discurso. Apesar disto, é um equívoco considerá-los portadores de significações fixas e sem historicidade, ou ver nos autores autoridades inquestionáveis. Orlandi (2012) distingue o discurso autoritário, lúdico e polêmico. O primeiro tende à fixação de sentidos; o segundo abre espaço para completa polissemia e o último simboliza

tenso equilíbrio entre ambos. Focalizando a análise dos dicionários, o discurso polêmico parece mais adequado, porque viabiliza o confronto de leituras, ao invés de se ater a um único significado, ou a sentidos múltiplos independentes do contexto de produção (Nunes, 2010). A partir disso, cabe averiguar como diferentes registros utilizaram os termos deste verbete.

A respeito da(s) *cria(s)*, Paiva (2009) menciona que no século XVIII, o incentivo à procriação, comum entre testadores, representava uma economia para pequenos proprietários mineiros, especialmente nas áreas urbanas, pois assim, conseguiam substituir, ao menos parcialmente, a compra de escravos adultos pelas “crias da casa”, filhos de cativas nascidos na casa dos proprietários (Vartuli, 2014). Ampliando esta dimensão econômica, é crucial compreender as crias como agentes sociais, vinculados às relações com senhores e senhoras na esfera doméstica. Esta presença pode ser observada nos testamentos *post mortem* da década de 1770 em diante, relativos ao território da Comarca do Rio das Velhas, cujas referências documentais se iniciam pela sigla MO/CBG/CPO/LT (Museu do Ouro/Casa Borba Gato/Cartório do 1º Ofício/Livro de Testamento), seguida dos números específicos dos livros – cotas atuais e antigas (entre parênteses) – e das folhas consultadas. Geralmente, estes testamentos seguiam um padrão narrativo: encomendação do corpo, disposição dos bens, alforrias e declaração de liberdades, mas o interesse recai sobre como as crias foram retratadas nos textos redigidos por mãos alheias, devido à falta de letramento das testadoras.

Maria do Nascimento Vieira, situada na Freguesia do Sabará, possuía uma escrava denominada Rosa, que havia começado a pagar pela alforria do filho. Para honrar a dívida com ela, declarou, no testamento feito em 30/08/1781, que após sua morte, o filho de Rosa deveria ser coartado, desde que servisse ao seu marido Antônio de Sousa, e merecesse a liberdade (MO/CBG/CPO/LT 51(70), fls. 111v). Isto indica o fator condicional imposto às *crias*.

Em contrapartida, no testamento cuja data é 19/10/1793, a viúva Teresa Andrada Soto Maior elencou seus bens e os sentimentos nutridos por Faustina, que fora sua escrava, cria e forra. Com apelo religioso pediu, “pelo amor de Deus”, que as lavras na vizinhança do Arraial de São Gonçalo do Caeté fossem dadas a ela (MO/CBG/CPO/LT 37(55), fl. 167). A explicação de quem era Faustina serviu para justificar a doação e esclarecer o tratamento diferenciado que esta recebeu perante os demais escravos, que morariam e trabalhariam nas ditas lavras.

No testamento elaborado em 06/10/1776, a viúva Maria de Sousa Nascimento recordou os nomes dos escravos e suas origens, traçando seus rumos e desfazendo deliberações do falecido marido. Quanto às *crias*, rogou aos herdeiros que as libertassem, caso este fosse o desejo deles, tendo em vista o amor que por elas afirmava ter (MO/CBG/CPO/LT 39(58), fls. 91-95). Esta libertação por justa quantia atribui equidade à manumissão, apta a ser realizada por outros mediante autorização dos herdeiros.

Eufrásia Maria Francisca Xavier, no testamento redigido em 1792, declarou que após seu falecimento, a *cria* Caetana Joaquina receberia um oratório, com todas as imagens dentro dele, além da cama e da cômoda. Para a *cria* Gertrudes, destinou um registro de São Pedro, um manto sem renda, uma cadeira e quatro formas para fazer pão de ló. Já o legado deixado à ex-escrava Maria da Silva seria composto por diversos objetos e utensílios, diferente dos bens encaminhados às *crias* (MO/CBG/CPO/LT 45(64), fls. 110-110v). Isto demonstra que Xavier não concedia a elas lugar distinto.

A leitura e a interpretação dos testamentos evidenciam que, se por um lado a(s) *cria(s)* despertavam sentimentos nas testadoras, a ponto de as distinguir dos escravos, por outro, tinham a liberdade condicionada, ou não ocupavam posição exclusiva. *Cria(s)* poderia ser apenas uma palavra, mas a análise contextual dos documentos em que aparece escrita revela práticas afetivas, sociais, econômicas e jurídicas,

expandindo a compreensão dos múltiplos significados que inexistem em alguns dos dicionários setecentistas.

O oposto sucede com *criar* e *criação*. Fontes do período corroboram com as definições predominantes: a criação do mundo e a criação por intermédio da amamentação, instrução e educação, consoante aos bons costumes. No primeiro caso, quando questionado se alguém ajudou Deus a criar as criaturas, Nantes (1709) responde: “Não houve: sem ajuda de ninguém, *elle só fez tudo de nada*: elle he que inventou o modo de fazer todas as cousas” (Nantes, 1709, p. 2, grifo nosso). Posteriormente, reafirma: “Este Deos he muito antigo, elle fez tudo, mas ninguém o fez a elle para começar a ser. *Existia de si mesmo, e em si mesmo antes da criação do mundo*” (Nantes, 1709, p. 172, grifo nosso).

A obra de Alvares (1762) é outra fonte do século XVIII em que *criação* aparece associada à origem do mundo. Nela, o escritor expõe um sistema que busca unir a história bíblica aos conceitos científicos modernos. Na passagem abaixo, descreve o poder de Deus para criar o mundo simultaneamente, e a escolha de seguir etapas:

posto que Deos tivesse poder para *crear* o Mundo ab eterno, (o que muitos negão) nem por isso se segue, que assim o devesse *crear*, porque a *creação* do Mundo he uma obra, que só esteve sujeita às leis da perfeitissima vontade do Artifice Supremo, o qual quiz *crear* o Mundo no tempo, e não ab eterno (Alvares, 1762, p. 131, grifo nosso).

Entretanto, demonstra que a ideia de criação do mundo não se restringe a um ato divino, pois se refere também à investigação pautada na filosofia e na ciência:

He certo, que toda esta grande machina do Mundo foi creada no principio do tempo pela Immensa, e Incomprehensivel Sabedoria do Altissimo: assim o testificação as Escrituras, as Autoridades dos PP, os Concilios, e a razão natural. Esta certeza porém não tira a obrigação, que tem o Filozofos de dar a razão das coizas, em quanto lhe for possível, sem que recorra á Primeira Cauza: de semelhante obrigação he, que se originaraõ os muitos, e varios Sistemas, que hã sobre a *creação* do Mundo: de hum modo discorreraõ os Jonicos, de outro os

Platonicos, de outro os Cartezianos, e de outro outros Filozofos (Alvares, 1762, p. 55, grifo nosso).

Quanto ao segundo caso, Villeneuve (1767), de nação francesa e residente em Lisboa, onde aparentemente trabalhou como aia/mestra em casa pertencente a pessoa grada, aponta que os bons ou maus costumes de um menino dependem da boa ou má *criação* que este recebe durante a infância, sendo que a ama desempenha um papel essencial, inculcando nele as primeiras inclinações.

No *Hebdomadario Lisbonense*, há registros de buscas por amas, com ênfase na qualidade do seu leite. A segunda edição de 1763 exhibe: “Pertende-se hua Ama para *criar* hu menino, q tenha bom leite; e se dará razão para onde a querem nesta Officina” (*Hebdomadario Lisbonense*, ed. 2, 1763, p. 3, grifo nosso). A edição 3 de 1766 anuncia: “Pretende-se accomodar huma Ama para *criar*, tem bom leite, e idade de 28 anos; fale com Felis Joze, morador no cabo da Rua do Pombal, na Traveça de N. Senhora Madre de Deos” (*Hebdomadario Lisbonense*, ed. 3, 1766, p. 7, grifo nosso). Ainda no ano de 1766, a edição 21 divulga: “Hà duas Amas que querem *criar*, e tem bom leyte, ou ambas para huma Caza de qualquer Cavalheiro, ou Ministro, ou cada huma para a sua; quem as precizar poderá falar nesta Officina” (*Hebdomadario Lisbonense*, ed. 21, 1776, p. 2, grifo nosso).

Apesar desta procura, Villeneuve (1767) destaca que a eleição da ama exige cautela, pois além das qualidades físicas, deve ser morigerada, inteligente e possuir o corpo e o coração igualmente sãos. Do contrário, a intemperança das paixões e dos humores é capaz de alterar o seu leite. A autora não crê que os vícios da ama possam ser contraídos pelo menino criado, mas afirma que o temperamento dele certamente se estragará.

Em suas obras, Franco (1790) e Almeida (1791) consideram um ultraje à natureza quando a mãe deixa de *criar* (amamentar) seus filhos, mas admitem que uma ama seja requisitada em circunstância de

doenças hereditárias ou contagiosas. Entretanto, pontuam a enorme diferença entre o leite materno e o leite da ama. Franco (1790) acredita que o desta última é repleto de moléstias, transmitindo males às crianças. Então, a mãe sacrifica a saúde do filho e compromete seus valores morais, moldados pela qualidade do leite que ele toma nos meses iniciais. De forma semelhante, Almeida (1791) alega que o leite materno é o único conveniente, enquanto o da ama se assemelha a um veneno, destruindo lentamente a organização da criança parecida com a mãe. Ressalta, porém, não haver métodos suficientes para identificar neste leite a sutileza tóxica, já que o estado de saúde externo da ama pode não refletir o interno, e o leite que sempre beneficiou o próprio filho, é capaz de contagiar outrem. Ademais, pensa que maus hábitos, a exemplo do temperamento colérico, são transmitidos por meio do leite para vítimas inocentes, como exemplificado na seguinte frase: “[...] todos os dias vemos cair em epilepsia, e em convulsões crianças, que mammáão o leite filtrado no acesso da colera” (Almeida, 1791, p. 53). Apesar disso, aspectos como cor, consistência e sabor do leite não bastam para atestar sua real qualidade, pois o fator primordial reside nas condições físicas e morais das amas, e na saúde da criança. Em suma, na ausência da mãe, que verdadeiramente deveria amamentar os filhos, espera que a ama se assemelhe inteiramente a ela, tendo a mesma estatura, figura e cor.

Estes apontamentos descortinam novo horizonte sobre a relevância da amamentação para o ato de *criar*, que constitui um dos sentidos de *criação* no século XVIII. Mais do que sustentar fisicamente a criança, estava envolta pelo ideal de moralidade que a ama precisava adotar para que seu leite não fosse modificado, ou transmitisse à criança hábitos ruins. Além disso, autores condenavam a abdicação da mãe em criar o filho com leite materno.

Badinter (1985) afirma que no século XVIII, o primeiro abandono materno ocorria quando os filhos eram entregues à ama, e havia três maneiras de consegui-la: através do contrato prévio, do

encontro posterior ou pelas mensageiras. O primeiro método era praticado pelas grandes famílias, que selecionavam uma ama sadia, de carne branca – sem ser gorda ou magra – alegre, bem-disposta, bonita, mansa e isenta de paixões arrebatadoras. O segundo era característico dos populares. Após o nascimento da criança, escolhiam a primeira camponesa que achavam, dispensando exames de sua saúde ou seu leite. O terceiro método e o mais comum, consistia no recurso às mensageiras (recomendadoras), que atuavam como intermediárias em mercados e grandes praças.

As crianças pobres começavam a sofrer desde a viagem ao campo, amontoadas em carroças mal cobertas, expostas a intempéries como frio, calor, chuva e vento; mal alimentadas em face do jejum e cansaço da ama. Inúmeros pequenos morriam durante o trajeto, pois não resistiam a tais provações. Na habitação das amas, as privações subsistiam, e muitos as acusavam de ignorância, preguiça, preconceitos e vícios. Todavia, a razão destes “erros” era a pobreza. Submetidas ao trabalho na lavoura e às doenças, muitas vezes contraídas nas cidades, deixavam as crianças abandonadas, ofertando a elas “um leite aquecido por um exercício violento, um leite ácido, seroso, amarelado” (Badinter, 1985, p. 122). Para Almeida (1791), as amas que abandonam os filhos em favor de um estranho, não sabem ser mães, mas reconhece que a maior parte delas recorrem a esta solução devido à miséria.

Naõ faltaõ mulheres que por ambição, e as mais das vezes por miseria, emprehendão duas criações juntas, quando mal bastariaõ á que a natureza lhes destina. E como se pode esperar de huma pobre maltratada, moida de trabalho, falta de alimento, acabada de consumições, que não desfaleça em taõ violento desfalque? Mas a tanto chega a indigência, e a miseria de huma familia desamparada! assim he que huns desmanchos produzem outros! e nunca os homens se apartaõ dos trilhos naturaes sem funestas consequências (Almeida, 1791, p. 54).

Na tentativa de garantir mão de obra para sustentar a economia, o alto índice de mortalidade infantil passou a inquietar o Estado. A etapa inicial da vida dos filhos, geralmente descurada pelos pais, assumiu

enorme importância. Administradores, médicos e moralistas apelaram para o senso de dever e culpa das mães para reconduzi-las à função nutritícia e maternante, tida como natural e espontânea. *Émile*, de Rousseau (1762), cristalizou a ideia da família fundada no amor materno. Outros discursos prometeram às mães felicidade, respeito, igualdade e cidadania, e obtiveram adesão, embora incompleta e gradual (Badinter, 1985).

Criar também estava conectado à educação e instrução, e inspirada na educação fornecida pela Condessa de Oeyras a seus filhos, Villeneuve (1767) extraiu as máximas de seu livro, defendendo uma educação que “reprime as paixões mais desordenadas; refreia o genio mais indocil; modera o turbulento; doma o pertinaz; instiga o inerte; adianta o vagaroso, e transforma a mesma natureza” (Villeneuve, 1767, Prólogo). Adiante, discursa acerca das aias, a quem os “Grandes” e os “Ricos” entregam os filhos quando estes saem dos braços da ama. De acordo com Ripe (2017), a difusão da escrita, da imprensa e das ideias iluministas no século XVIII favoreceu a produção de textos por filósofos, mestres, médicos e religiosos. Com Marquês de Pombal no cargo de Secretário de Estado, a educação iluminista se tornou a principal matriz das reformas educacionais, cujo modelo idealizado se concentrava na figura do nobre. Nesta época, era comum o consumo de livros que ensinavam aos leitores eruditos procedimentos, condutas e formas de educar os filhos. Villeneuve (1767) confirma este fato quando julga que a má educação dos filhos dos particulares não é tão perigosa para eles, e nem demasiadamente importante para a sociedade, ao passo que a educação dos filhos dos Grandes e dos Ricos merece muita atenção, já que pela riqueza, dignidade ou nascimento, algum dia irão influir nos costumes da Nação, e talvez, em sua glória e seu destino. O livro desta autora se insere na categoria “Literatura de Comportamento Social”, que Santos (2004) caracteriza:

um filão textual compósito, onde cabem escritos de vária natureza que podem estender-se das obras mais amplas sobre padrões de conduta mais exclusivos da corte, propondo modelos de príncipe, de validos ou de cortesãos, a escritos

de cariz mais didático-moral, e até tratadinhos que privilegiam as artes da conversação, as formas de vestir ou as boas maneiras à mesa (Santos, 2004, p. 307).

Villeneuve (1767) afirma que a aia, com as virtudes imprescindíveis, assume o ensino dos pequenos, e molda o “terno infante”, ofertando a ele “perfeita educação”, que equivale à apuração e destruição de vícios e defeitos. Contudo, ressalta que a educação não se faz por discursos eloquentes e frases elegantes, pois o procedimento ajustado é que forma o caráter. Além dos conselhos e admoestações, a educação proposta por ela consiste em práticas constantes de vigilância e punição como mecanismos normativos e modeladores do comportamento, a fim de alcançar a obediência e consolidação do caráter, em íntima ligação com a doutrina moral cristã. Algumas recomendações que as aias devem transmitir aos meninos são as seguintes: a rejeição das bajulações; o exercício da modéstia e da generosidade; a submissão aos pais e o perdão às ofensas recebidas. A adoração a Deus e as súplicas necessitam estar presentes, mesmo que em ocasiões de doença sejam breves. A aplicação do castigo serve para não acarretar “tacita aprovação” dos delitos. A privação dos pais e daquilo que a criança gosta é uma das formas de punição, e a duração está condicionada à rebeldia ou suas emendas. Mas nem todas as faltas merecem ser castigadas. Aquelas cometidas por “inconsideração”, carecem apenas de suave repreensão. O “desassocego no correr, e brincar, o estouvamento nas ações, o estragar os vestidos, e outras, que são mais imperfeição da idade” (Villeneuve, 1767, p. 102) dispensam advertências.

É possível perceber que para Villeneuve (1767), *criar* e *criação* não se referem somente à amamentação avaliada anteriormente, mas à formação social e moral dos filhos dos “Ricos” e dos “Grandes”. A aia vigia, corrige e orienta os meninos. Aos pais, é dirigida a consciência de que sua prole é responsável à República, e suas boas ou más qualidades dependem da criação que deles receberem. Caso negligenciem suas incumbências, eventualmente chegará o dia em que os prazeres

oferecidos às crianças se transformarão em pesares, e elas olharão para os pais com desprezo devido à própria indulgência deles, conforme advertido:

Então chorareis lágrimas de sangue: então culpareis a Aia, criminareis o Mestre, o amigo, os domesticos, o universo inteiro. Parentes injustos, só de vós deveis queixar-vos! Pais, se quereis desempenhar este precioso título, ocupai-vos na educação de vossos filhos, muito antes de terem nascido. Como o amor de Mãe he excessivo, o seu extremo as dispõe a se deixarem facilmente preocupar. Se quizeres conter seus affectos, nos justos limites; acautelai de ante mão os funestos effeitos da sua demaziada, e cega ternura (Villeneuve, 1767, p. 36-37).

Ou seja, além de educar os filhos, o pai deveria educar a esposa, pois o exagero da sensibilidade faria a mãe arruinar a educação dos filhos. Afinal:

Em vão o Mestre se empenhará desvelado, em introduzir no coração do seu discípulo as virtudes; porque nos braços da própria Mãe achara sempre refugio, no seu amor desculpa, na sua indulgência amparo contra castigo (Villeneuve, 1767, p. 38-39).

Embora alguns apontamentos pareçam contrários ao costume, Villeneuve (1767) declara que muitos abraçarão seu parecer ao examinar a natureza, o coração humano e a constituição do homem. Certos preceitos são frívolos para aqueles que se contentam com a superficialidade, mas por trás deles, há “verdades indubitaveis, e consequencias de grande ponderação” (Villeneuve, 1767, Prólogo). Outros parecem demasiadamente brandos, “Mas de que serve o rigor, senão de entorpecer o genio, o espírito e o temperamento da mocidade?” (Villeneuve, 1767, Prólogo). Quanto aos preceitos ásperos, “a melindrosa educação quebranta as forças do corpo, e do espírito” (Villeneuve, 1767, Prólogo).

É válido destacar outra perspectiva que *criar* e *criação* assumiram. Julio (2016) descreve que nos países europeus, como Portugal, e em outras regiões, como Minas Gerais, a família deveria ser constituída por meio do casamento, seguindo o referencial cristão. Aos homens cabiam

as tarefas de administrar o patrimônio familiar, decidir o futuro dos filhos e proteger a honra dos que estivessem sob seu cuidado. Às mulheres, destinava-se o governo do lar, a sobrevivência e a educação dos filhos. A morte de um dos cônjuges alterava a organização da família pautada na divisão de papéis. Isto era válido especialmente para a mulher, pois dado o falecimento do marido, a administração dos bens e da família não era transmitida automaticamente para ela. Por este motivo, mulheres que não foram nomeadas em testamento como tutoras (aquelas que cuidariam dos órfãos e dos seus bens), enviavam requerimentos ao rei pelo Desembargo do Paço, para solicitar a tutoria. Mas precisavam também provar, via certidões e testemunhas, que eram honradas, e se conservavam viúvas. Um exemplo disto é quando Ana Joaquina de Sousa Osório, viúva de Silvério Anacleto Vilar, moradora em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, expressa particularidades de sua vida e qualidades que a permitem tutelar os filhos, destacando valores fundamentais da época:

[...] do dito seu marido lhe ficaram seis filhos, quatro machos e duas fêmeas [...] todos de legítimo matrimônio e menores de 25 e 14 anos [...] educando-os e criando-os como boa mãe; pois se conserva, por causa do muito amor que lhe tem, no estado de viúva, sem que queira tomar outro, vivendo [?] honestamente com louvor do procedimento, porque pretende ser tutora e curadora dos ditos seus filhos, obrigando-se a alimentá-los, ainda pelos bens de sua meação, não chegando o rendimento das legítimas dos mesmos, para o que necessita de provisão, portanto (AHU/CU/Brasil/Minas Gerais, Caixa 111, doc. 12).

A solicitação da tutoria (extraída do Arquivo Histórico Ultramarino / Conselho Ultramarino – Série: Brasil – Minas Gerais) não cita diretamente as palavras *criar* e *criação*, mas, por si só, encerra o desejo da mãe em continuar a criar os filhos e administrar suas legítimas, mesmo que precise utilizar os próprios rendimentos.

Sem pretender esgotar os significados dos termos *cria(s)*, *criar* e *criação* no contexto ibero-americano setecentista, este verbete buscou apontar alguns de seus maiores usos, partindo da análise contextual de

fontes da época, a fim de potencializar o entendimento dos numerosos sentidos presentes nas palavras.

Referências

AGUIAR E SILVA, Vítor Manuel de. *Teoría de la literatura*. Versión española de Valentín García Yebra. 1.^a ed. Madrid: Editorial Gredos, 1972.

ALMEIDA, Francisco José de. *Tratado da Educação Fysica dos meninos*, para uso da Nação Portuguesa, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias, 1791.

ALVARES, P. Manoel. *Historia da criação do mundo conforme as ideas de Moizes, e dos filozofos*: Illustrada com hum novo Sistema, e com varias Notas, e Dissertaçoens. Porto: Officina de Francisco Mendes Lima, 1762.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: O Mito do Amor Materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985

BARROS, José D'Assunção. Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo. *Ler História*, Lisboa: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, n. 71, p. 155-180, 2017.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, Tomo 2.

FOLQMAN, Carlos. *Diccionario portuguez e latino ...* compilado do Vocabulario do Reverendo Padre D. Raphael Bluteau, e dos melhores Dictionarios de varias linguas. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1755.

FRANCO, Francisco de Mello. *Tratado da Educação Fysica dos meninos*, para uso da Nação Portuguesa, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias, 1790.

JULIO, Kelly Lislie. Mães tutoras – Os requisitos para o exercício da tutoria e as ações para a educação de seus filhos – Comarca de Vila Rica, 1770-1830. *Ateliê de História*, Ponta Grossa, v. 4, n. 2, p. 63-71, 2016.

NANTES, Fr. Bernardo de. *Katecismo Indico da lingua Kariris*, acrescentado de varias Praticas doutrinaes, & moraes, adaptadas ao genio, & capacidade dos Indios do Brasil. Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1709.

NUNES, José Horta. Dicionários: história, leitura e produção. 2010. *Revista de Letras da Universidade Católica de Brasília*, v. 3, n 1/2, p. 7-21, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio*: No movimento dos sentidos. 6.^a ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e Leitura*. 9.^a ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*: Estratégias de resistência através dos testamentos. 1.^a ed. São Paulo: Annablume, 2009

RIPE, Fernando. “Se hum instante vos descuidais, se hum instante desamparais vosso filho, talvez que para sempre fique perdido”: vigilância e punição em um manual de Comportamento Social português do século XVIII. *Cadernos de História da Educação*, v. 16, n. 1, p. 155-179, 2017.

SANTOS, Zulmira C. Lei política, lei cristã: as formas da conciliação em Academia nos montes, e conversações de homens nobres (1642) de

Manuel Monteiro de Campos. *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, Porto, n. 1, p. 307-318, 2004

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau*. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes e Silva. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, Tomo 1.

VARTULI, Sílvia Maria Amâncio Rachi. *Por mãos albeias: usos sociais da escrita na Minas Gerais colonial*. 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

VILLENEUVE, Joanna Rosseau de. *A aia vigilante*, ou reflexões sobre a educação dos meninos, desde a infancia até á adolescencia. Lisboa: Officina de Antonio Vicente da Silva, 1767.

Recebido em 01/09/2026

Aceito para publicação em 12/10/2026